



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima septuagésima reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, com as seguintes presenças: Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio – Reitor, que presidiu a reunião; Profª. Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Profª Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª. Rosana Giacomini – Representando o Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – Diretor do CCTA; Prof. Milton Kanashiro – Representando o Diretor do CBB; Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – Diretor do CCT; Prof. Marcos Pedlowski – Representando o Diretor do CCH; Sr. Pedro Cesar da Costa Soares – Diretor Geral Administrativo; Prof. Silvaldo Felipe da Silveira – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Profª. Maria Angélica Vieira da Costa – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Eder Dutra de Resende – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Carlos Eduardo Rezende – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Renato Augusto DaMatta - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profª. Olga Lima Tavares Machado – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. André de Oliveira Carvalho – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profª. Maria Raquel Garcia Vega – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Eduardo Atém de Carvalho – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª Annabell Dell Real Tamariz – Representando dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. André Luis Policani Freitas – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Ricardo Avelar – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel – Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Nilo Azevedo – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Gilberto Soares Albuquerque – Representante dos Docentes Titulares do CCTA; Prof. Rubén Jesus Sánchez Rodriguez – Representante dos Docentes Titulares do CCT; Profª. Isabel Candia Nunes da Cunha – Representante dos Docentes Associados do CCTA; Prof. Roberto Weider de Assis Franco – Representante dos Docentes Associados do CCT; Prof. Carlos Henrique M. de Souza - Representante dos Docentes Associados do CCH; Srª Ana Paula Delgado da Costa - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCTA; Sr. Cristiano Peixoto Maciel – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CBB; Sr. Rogério Almeida Ribeiro de Castro – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCT; Sr. Nelielson Manhães Pessanha – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCH; Sr. Jhonatan Alves Cossetti – Representante Discente da Graduação; Como convidados o Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete e Tânia Virgínia de Souza e Silva – Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1. Informes; 2. Procuradoria da UENF (SEI-260009/005095/2021); 3.PCV–alterações solicitadas pela SECC (SEI-260009/002434/2021); 4. Calendário de reuniões 2022 dos colegiados; 5. Enquadramento de Alessandra Agna (SEI-260009/000565/2021); 6. Revalidação de diplomas: 6.1-Aurora Marchan(SEI-260009/002259/2021) – 6.2 Mirgre Rodriguez (SEI-260009/002263/2021); 7. Assuntos Gerais.** O Reitor deu início a reunião com o primeiro item da pauta: **Informes**. Falou sobre o Fórum da Graduação e Pós-Graduação, onde a participação dos grupos de discentes nos debates foram muito bons. A Profª Maura agradeceu a equipe da PROPPG que organizou o evento. O Reitor informou que finalmente foram pagos os auxílios creche, tecnológico e o auxílio alimentação, acrescentando que ontem conseguiram a autorização para o pagamento do auxílio retorno. Disse que continuam as negociações para o pagamento dos auxílios saúde e

educação. A Profª Rosana parabenizou a todos os professores que tiveram seus projetos aprovados nos editais da FAPERJ. Informou que ontem os termos de outorga do edital de apoio às universidades estaduais começariam a ser expedidos. Solicitou que fossem atentos, pois é preciso fazer cadastro no SEI da FAPERJ. Falou sobre os editais que serão lançados no próximo ano. O Reitor falou sobre a chegada dos equipamentos para o parque tecnológico da UENF, que totalizam mais de quinze milhões de reais; Informou que conseguiram fazer o pagamento de uma bolsa extra para os estudantes cotistas, e que nos próximos dias estarão fazendo o pagamento de mais uma bolsa de novecentos reais para todos os estudantes, correspondente ao auxílio retorno. A Profª Isabel perguntou se os servidores da UENF receberão dois auxílios tecnológicos como os da UERJ, ou se o auxílio retorno está sendo substituído pelo segundo auxílio. O Reitor confirmou que o auxílio retorno está sendo substituído pelo segundo auxílio tecnológico. O Sr. Cristiano disse que o pagamento de todos os auxílios é de fundamental importância para os técnicos. Falou do esforço coletivo que a Reitoria e o SINTUPERJ têm feito para que os pagamentos dos auxílios saiam. Disse que precisam avançar na negociação do PCV. Solicitou que todos que tenham contatos políticos auxiliem nas negociações, que são políticas. Disse que o fato dos processos da UENF terem que passar por procuradorias externas dificulta muito, o que não acontece com a UERJ, por ter sua própria procuradoria. O Reitor passou para o segundo item da pauta: **Procuradoria da UENF (SEI-260009/005095/2021)**. Disse que o assunto foi colocado no CONSUNI de outubro, a fim de que os conselheiros tivessem tempo para discutir com suas bases. Falou que tem ficado claro nos processos que estão tratando com o Governo a importância da procuradoria da UENF, pois sem ela a autonomia é falha. Esclareceu que não corresponde a UENF criar sua procuradoria, mas sim criar um projeto de lei para apresentar ao Governo. Falou dos processos que teriam mais facilidade de aprovação com a criação da procuradoria, entre eles a abertura de concursos públicos. O Prof. Marcos Pedlowski lembrou que a criação da procuradoria já foi discutida no CONSUNI, e que à época não foi aprovada por causa da transposição dos cargos. Perguntou por que não foi feita uma relatoria para o processo. Informou que a criação da procuradoria tem impacto orçamentário, e se for aprovada a proposta, o nível dos advogados passará a ser equivalente ao de professor de nível quatro. Perguntou se esse processo já passou pela PGE. O Reitor respondeu que o orçamento da UENF suporta o impacto financeiro da criação da procuradoria. Esclareceu que se aprovada a criação da procuradoria, ainda haverá um longo caminho a ser percorrido. Entende que se é possível criar a procuradoria na UERJ, é possível aqui também. A Profª Isabel perguntou quando o processo foi encaminhado para os Centros, pois não teve a oportunidade de debater o assunto. O Reitor respondeu que o processo foi disponibilizado desde outubro aos conselheiros. O Prof. Carlos Rezende disse que tem acompanhado a discussão. Ressaltou que existe diferença entre autonomia jurídica e autonomia institucional, e umas das defesas para a criação da procuradoria é a autonomia institucional. Falou que os advogados não se preocuparam em observar a organização da UENF, copiaram o documento da UERJ. Acrescentou que o que é bom para UERJ, não necessariamente é bom para a UENF. Disse que a norma que se pretende criar deveria ter chegado ao CONSUNI com o parecer de um grupo de trabalho do CONSUNI. A forma como está sendo apresentado fere a liturgia da Instituição. Ignoram totalmente a organização da Instituição, quando criam vantagem para um grupo de atividades meio, que passam a receber mais que os de atividade fim. A Profª. Maria Raquel disse que o documento encaminhado aos conselheiros foi um arquivo PDF, e não o processo. Falou que é necessário estabelecer uma relatoria. Disse que é preciso ficar claro quais as vantagens da criação da procuradoria. Perguntou se serão os mesmos advogados da ASJUR que serão os procuradores, os mesmos que levam três anos para dar parecer em um processo. Disse que se preocupa com os advogados da ASJUR virarem procuradores, bem como a questão orçamentária. O Reitor respondeu que a procuradoria irá defender a Instituição como um todo. Eles não trabalham para defender interesses ou defesa particular de qualquer servidor. Em relação a ter relatoria no processo, respondeu que o que se pretende é estabelecer o debate. Disse que a partir da criação da procuradoria os advogados deverão ter dedicação exclusiva à UENF, o que não acontece hoje. O Prof. Nilo disse que não é contrário a criação da procuradoria, mas alguns pontos precisam ser revistos. O projeto de lei que consta no processo é um espelho do da UERJ. Disse que na discussão do assunto em 2016 foi o relator do processo, e o CONSUNI entendeu que a relatoria não foi suficiente. Disse que se preocupa com o que consta no processo, além de ver a necessidade de o assunto ser debatido nos Laboratórios, onde aparecem dúvidas que precisam ser sanadas. Acha que o instrumento de aprofundamento de debate no CONSUNI é a relatoria, pois ela tem a capacidade de demonstrar os desdobramentos que podem trazer o documento. Propôs a instalação de relatoria, pois a autonomia universitária muitas vezes se dá pelas decisões colegiadas, que gera legitimidade as decisões. O Reitor respondeu que concorda com a necessidade de relatoria, e irá colocar em votação. A Profª Maria Angélica disse que não tiveram muito tempo para debater a questão no Laboratório. Informou que no último CONCEN o Diretor convidou o advogado Paschoal para esclarecer

alguns pontos, mas ainda restaram dúvidas, como o impacto orçamentário, que gostaria de ter visto. Disse que a ASJUR sempre foi um problema, e como está não pode ficar. Acrescentou que sempre pediu a participação de um advogado nas reuniões do CONSUNI. Em sua opinião a procuradoria dará um pouco mais de voz fora da UENF, mas se preocupa com o arranjo que será feito dentro do PCV. O Reitor disse que em fevereiro terão outra reunião do CONSUNI, e que não vê problemas em levar o debate para a próxima reunião. O Prof. Marcos disse que o projeto de lei que consta no processo e a resolução não se encaixam. Perguntou quantos advogados a UENF tem, e se há orçamento para pagar os procuradores, pois eles irão ganhar mais que professor titular I. Preocupa-se com a criação do fundo, que consta no projeto, além de estarem criando algo que nenhum diretor da UENF tem, inclusive auxílio paletó. Perguntou quais as outras categorias da UENF que terão todas essas vantagens. Sugeriu que todo o capítulo da lei que trata do fundo seja retirado, pois terão muito mais que os demais servidores, e haverá comprometimento da estrutura democrática. Disse não ser a favor nem contra a procuradoria, mas tem muitas dúvidas em relação ao documento. O Reitor falou que poderiam votar a retirada do fundo. A Profª Isabel disse que tem muitas dúvidas e questionamentos que poderiam ser sanados com a relatoria, tendo em vista o que foi feito com o PCV. O Prof. Carlos Henrique disse que a discussão anterior foi em outra realidade. Se a procuradoria vai facilitar a vida dos servidores e da Instituição, detalhes podem ser acertados depois. Disse que a Universidade não pode ficar parada, vendo a UERJ caminhar. Avançar no sentido de ter a procuradoria é um caminho sem volta. Manifestou-se a favor da criação da procuradoria. O Prof. Carlos Rezende disse que é fundamental a proposta de relatoria e deve ser respeitada. Sugeriu que na relatoria tenha a participação de alguém da ASJUR, preferencialmente quem encaminhou a proposta. A discussão tem que ser bem feita, independente das pessoas quererem a procuradoria ou não. Disse que precisam de unidade para assuntos institucionais. Encaminhou sua proposta de relatoria. O Professor Carlos Henrique se manifestou a favor da relatoria. O Prof. Roberto Franco disse que mesmo que coloquem que não haverá vantagens para os procuradores, caso seja criada a procuradoria, eles terão as mesmas vantagens que outros procuradores do Estado. O Reitor lembrou que a decisão final sobre o documento que sairá daqui, será da ALERJ e do Governador. Após o amplo debate o Reitor colocou em votação a criação da relatoria, sendo aprovada com dezessete votos a favor, onze contrários e duas abstenções. Após a aprovação passaram a discutir quem serão os membros da comissão que irá elaborar o parecer. Após acordo, foi definida a comissão, que terá a seguinte composição: Prof. Nilo Azevedo (presidente); Prof. Roberto Franco; Prof. Gilberto Albuquerque; Prof. Carlos Rezende; Técnico Rogério Castro; Assessor Jurídico Humberto. Quanto a representação dos estudantes, o Reitor disse que irá consultá-los antes de editar a portaria da comissão. O Reitor passou para o terceiro item da pauta: **PCV—alterações solicitadas pela SECC**. Explicou que a Casa Civil está questionando dois artigos. Um deles é o que diz que a GRH será a responsável por inserir os aumentos, o outro questionamento é a insalubridade constar na aposentadoria, pois alegam estar fora da Lei. O Reitor abriu para discussão. A Profª Olga defendeu que a insalubridade deve ser considerada para o cálculo da aposentadoria, pois é diferente da periculosidade, que é retirada quando a pessoa se aposenta. A Profª Maria Raquel concordando com a fala da Profª Olga, disse que os efeitos da insalubridade são permanentes. Sugeriu que fosse inserido no processo um laudo externo, demonstrando a necessidade da incorporação da insalubridade na aposentadoria. O Prof. Rúben disse que o parecer jurídico da ASJUR é fraco. É preciso fundamentar melhor a necessidade da insalubridade constar na aposentadoria. O Sr. Cristiano se preocupa em perderem mais tempo com a discussão, pois hoje não há quórum para votarem a questão. Lembrou que o ano que vem é eleitoral, e precisam avançar com o PCV. Não podem deixar para decidir isso no próximo ano. O Reitor disse que não vê problemas em dar *ad referendum*, pois está entendendo que todos estão de acordo com a permanência da insalubridade na aposentadoria. O Prof. Olney disse que concorda com a insalubridade na aposentadoria, citando profissionais que tem problemas de saúde por exercerem atividades insalubres. O Prof. Carlos Rezende fala da importância da utilização dos EPIs, que devem ser fornecidos pela Instituição. O Reitor informou que estão trabalhando em uma licitação para contratar uma empresa para emissão de laudos de insalubridade e periculosidade para as atividades da UENF. A Profª Olga sugeriu mudar o texto, pois se continuar constando como adicional fica confuso. O Sr. Rogério endossou a fala do Sr. Cristiano, que não podem perder mais tempo com o processo do PCV que precisa ser devolvido com a resposta. O Reitor disse que vai dar *ad referendum* e em fevereiro votam. O Reitor passou para o quarto item da pauta: **Calendário de reuniões 2022 dos colegiados**. Não havendo manifestações o Reitor colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o quinto item da pauta: **Enquadramento de Alessandra Agna (SEI-260009/000565/2021)**. O Prof. Roberto Franco comentou que os processos aprovados na reunião anterior ainda não foram publicados. A Profª Maria Raquel questionou que enquadramento não existe mais, pois vai de encontro à decisão do TCE. Sugeriu a mudança da palavra enquadramento. O Prof. Marcos falou que o Conselho desaprovou o duplo

enquadramento. O Reitor explicou que quando o servidor entra na Universidade ele é enquadrado, e que após o primeiro enquadramento os demais são progressões. A Profª Olga disse que no seu entendimento é de que o primeiro é enquadramento, mas se preocupa com outros entendimentos, pois faz parte da comissão de avaliação. O Prof. Roberto Franco sugeriu que seja aprovado como progressão e não enquadramento. Após a discussão o Reitor colocou em votação o enquadramento de Alessandra Agna, sendo aprovado com duas abstenções. O Reitor passou para o sexto item da pauta: **Revalidação de diplomas: Aurora Marchan (SEI-260009/002259/2021) e Mirgre Rodriguez (SEI-260009/002263/2021)**. O Reitor informou sobre o trâmite dos processos, acrescentando que foram amplamente discutidos e aprovados no COLAC. O Prof. Silvaldo disse que faltam as ementas dentro dos processos, e que a comissão disse que aprova com base nas ementas. Disse ser a favor de promover as revalidações, mas por questões de documentos não se sente a vontade para votar. Acrescentou que o parecer foi com base em consultas na internet e o diploma é de 2010. O Reitor colocou em votação as revalidações, sendo aprovadas com um voto contrário e cinco abstenções. O Prof. Silvaldo disse ser contrário a revalidação do primeiro processo e a favor do segundo. O Reitor passou para o sétimo item da pauta: **Assuntos Gerais**. O Prof. Renato DaMatta chamou a atenção para fazerem o planejamento para o retorno das atividades presenciais. Pediu que a Reitoria reforce a necessidade do passaporte da vacina, uso de máscara, etc. O Reitor falou que a utilização destes itens sempre foram obrigatórios, e que as regras permanecem as mesmas durante a pandemia. A Profª Maria Angélica observou que alguns terceirizados não estão utilizando máscara. Falou também sobre a falta d'água nos banheiros, pois não poderá haver retorno presencial sem água. O Prof. Carlos Rezende disse que o plano de retorno não tem que ser apenas na portaria, é preciso ter normas e bons procedimentos. Pediu que as reuniões sejam gravadas e disponibilizadas na página da UENF. O Reitor informou que estão trabalhando no plano de retorno. Quanto as gravações das reuniões, disse ser a favor, mas essa questão já foi colocada em votação e o Conselho se manifestou contra. A Profª Olga pediu para verificarem a situação das salas de aulas, pois é preciso ser levado em conta o espaço físico. O Reitor informou que tudo isso será verificado em janeiro, a fim de terem uma noção exata de como está a situação. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e cinco minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 04/03/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Secretária Geral**, em 28/04/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **28635250** e o código CRC **66993992**.